

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Lei nº 638/99 de 04 Novembro de 1999

Ementa: Transforma em zona urbana do distrito de Suassurana o perímetro de área da barragem do Açúde Roberto Costa e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em zona urbana do distrito de Suassurana em Iguatu - Ceará o perímetro da barragem do Açúde Roberto Costa-TRUSSU, compreendido entre a residência do DNOCS e a primeira parede auxiliar, após o balneário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,**  
**em 04 de Novembro de 1999**

  
\_\_\_\_\_  
**Hildernando José Bezerra Moreira**  
**Prefeito Municipal**